



ATA N.º 16/2026

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Rodrigo José de Deus Panelas

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

Paula Alexandra Bexiga Pastaneira

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Ana Raquel Portalegre Tomaz

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O Sr. Presidente começou por saudar a presença da Sra. Vereadora Paula Pastaneira em substituição da Sra. Vereadora Carla Romana.

E, informou que a ata da reunião anterior, não veio a votação por estarem presente apenas dois Vereadores, adiando a sua votação para a próxima reunião.



De seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Paula Pastaneira que considera que o processo de candidatura de apoio aos alunos do ensino superior público, deveria ser mais agilizado, e soube que o Município está a tentar resolver a questão, o que lhe parece bem, pergunta se já é para este ano letivo. Informa, que a Sra. Vereadora Carla lhe fez chegar a informação da falta de limpeza ao redor do Castelo, e questiona se estava pensado resolver brevemente.

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes, colocou as seguintes questões:

- A alteração da iluminação para lâmpadas led, resulta na falta de luz, principalmente na Praça do Município, onde existem barreiras arquitetónicas, por isso deveria ser feito um ajuste na iluminação.
- O parque de estacionamento existente na parte de trás da Câmara, necessita de uma obra de maior intervenção, e reparação da vala.
- Qual o ponto de situação relativa à verba alocada à aquisição de viaturas;
- Quanto ao Parque de Máquinas, a viatura pesada mais nova tem vinte e seis anos, faz trabalhos de adjudicação direta, as viaturas estão obsoletas Qualquer máquina custa meio milhão de euros;
- Manutenção e conservação da Igreja Matriz, a qual não têm tido qualquer intervenção;
- Pergunta se os alunos de outros concelhos também são abrangidos pelas medidas de apoio no fornecimento de refeições;
- Por fim, refere a medida apresentada pela Sra. Vereadora Carla sobre o apoio dos medicamentos, mas, o Sr. Presidente solicitou que essa questão fosse esclarecida em seguida.

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente esclareceu que em relação às candidaturas às bolsas do ensino superior público, esperam que este ano possa ser antecipado e reforçado. O pretendido é o processo ser mais simples e digital, pois os jovens lidam bem com tecnologia. Este investimento nos meios digitais é para todos os serviços, de modo a evitar a deslocação, e será uma estratégia para o futuro. A bolsa poderá aumentar o valor, e serão necessários três a quatro documentos, tais como atestado de residência, aproveitamento no ano anterior e comprovativo de pedido de bolsa na DGES. A Sra. Vereadora Paula entrevistou, porque por experiência diz ser um problema a entrega do documento da DGES, para quem vem recusado, ao que o Sr. Presidente respondeu que basta o comprovativo em como foi “submetido com sucesso”.



A limpeza à volta do Castelo, é feita quando é possível, estamos em período de férias, estão trabalhadores de férias, e a sede de concelho tem de ter o mínimo de condições. O projeto de reforço estrutural da Muralha tem um custo de 700.000,00€, em que foi assinado contrato em dezembro de 2025 com o Instituto do Património Cultural, IP, cabendo ao município a despesa de 350.000,00€. Numa 3ª fase, o Castelo vai ser alvo de intervenção na zona envolvente, com um projeto que abrange iluminação, wc e cafetaria. O que não quer dizer que não se deve proceder à sua limpeza. Anteriormente, a transferência de competências, transferia a responsabilidade do Castelo de Arraiolos para o Município, sem qualquer verba, por esse motivo não foi aceite.

Quanto à Igreja, a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Eng. Vitor, está a monitorizar o seu estado atual, mais informa da visita do Sr. Padre, à casa mortuária que achou estar com boas condições e na qual será disponibilizada para colocar adornos. A Igreja que está em melhores condições é a do Castelo, a Igreja Matriz tem telhado novo, para a Igreja do Carrascal foi aprovado um subsídio para o projeto, para a Igreja do Vimieiro foi atribuído um subsídio de 25.000,00€ para a pintura. A Câmara Municipal está disponível para apoiar, mas há obras que só com fundos comunitários.

O Led foi pioneiro em Arraiolos, hoje já há iluminações mais eficazes, que dão mais luz, e não há condições para substituir, para a Praça do Município vai ser adquirido mobiliário urbano também vai ser colocado um corrimão junto à sede do Partido Socialista. O parque 3 tem o projeto praticamente concluído, no mesmo consta a iluminação e os valores para a sua execução serão para concurso público.

O parque de máquinas está a precisar de ser renovado, e as máquinas estão velhas, estão a ser desenvolvidos procedimentos para adquirir uma carrinha de 9 lugares mista. Existe autorização da Assembleia Municipal para este ano no valor de 800.000,00€ para adquirir a leasing, um camião grua, carros ligeiros e autocarro.

O Sr. Vereador Rodrigo, diz ir ver como está o estado de conservação da zona envolvente da Igreja e refere que em março houve uma intervenção nas árvores e roseiras e neste momento é mais difícil com o período de férias.

Quanto às refeições, as mesmas são fornecidas, assim como os livros de fichas, aos alunos que vêm para o concelho. A previsão é que o Município deixe de arrecadar entre 70 e 80 mil euros. Considera que esta decisão do executivo vai ser uma boa ajuda para quem recebe o ordenado mínimo, a classe média vai beneficiar.

Relativamente à proposta de Regulamento apresentada pelo Partido Socialista, o Sr. Presidente contrapõe informando que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de alterar o cartão



social do munícipe com a comparticipação de medicamentos e com outras valências. Já foram realizadas duas reuniões com a Associação Dignidade, que propõem a rede solidária de medicamento com a comparticipação de 100 da parte que não é comparticipada até 135€ por utente. Mas têm de ser feitas contas para saber o impacto, quantas pessoas vão ser beneficiadas. São valores diferentes das refeições escolares. Está a ser preparado para constar do Orçamento de 2027. A proposta abrange idosos com mais de 65 anos e apresenta mais medidas para além da comparticipação na aquisição de medicamentos. A proposta apresentada pelo Partido Socialista não está em condições de Regulamento, não se sabe o impacto.

O Vereador Gonçalo diz que o texto foi elaborado pela Sra. Vereadora Carla, que pode ter outros dados para poder argumentar, é mais ponderado esperar.

O Sr. Presidente refere ainda que na reunião anterior a Sra. Vereadora Carla, diz haverem idosos com dívidas à farmácia, mas no contacto que se realizou com as mesmas estas referem não ter esse conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Aprovado por unanimidade, a ratificação dos seguintes despachos exarados pelo Sr. Vice-Presidente, relativos ao não exercício do direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis apresentados através do Portal “Casa Pronta”:

- Imóvel localizado na Rua Cunha Rivara, nº 42 em Arraiolos (Anúncio 129319/26);
- Imóvel localizado na Rua do Sol Nascente, lote 54 na Igreja (Anúncio 129075/2026);
- Imóvel localizado na Rua de Olivença, nº 3 em Arraiolos (Anúncio 127635/2026);
- Imóvel localizado na Rua da Boa Vista, nº 19-A em Arraiolos (Anúncio 125960/2026);
- Imóvel localizado na Rua do Santo Condestável, nº 13 – 1º em Arraiolos (Anúncio 126308/2026);

2. DAFAJ - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de agosto de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 3.974.506,84€ (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis euros e oitenta e quatro centavos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.972.443,08€ (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oito centavos) - *dotações não orçamentais* – 2.063,76€ (dois mil e sessenta e três euros e setenta e seis centavos).

2.2. CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES:

A Câmara aprovou por unanimidade a abertura de Concurso nº 2/DAFAJ/CPN/2026 para fornecimento de serviços de transportes escolares para os circuitos especiais no Ano letivo 2026/2027, em virtude de ausência de recursos próprios, correspondendo ao seguintes lotes:

- Lote 1 – Alunos residentes nas Freguesias de Arraiolos, Igrejinha, S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro;
- Lote 2 – Alunos residentes nas Freguesias de Vimieiro e União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa;

O preço base do concurso público é de 156.750,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

- Lote 1 – Preço base (“preço máximo”): 88.000,00€ (+IVA);
- Lote 2 – Preço base (“preço máximo”): 68.750,00€ (+ IVA).

Tendo em conta o valor, e considerando as normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 16º e no artº 18º, ambos do CCP, o Serviço de Aprovisionamento da DAFAJ, propôs a abertura de Concurso Público e a aprovação do programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

Em conformidade com o previsto no artº 67º do CCP, o júri que conduzirá o concurso, é o seguinte:

Presidente – Joaquim Luis Piteira Serôdio – Coordenador Técnico;



[Handwritten signature]
120

Vogal – Maria Beatriz Sécio Antas castor, Chefe da DASEC;

Vogal – Teresa Paula Saúde Castor – Assistente Técnica;

Vogal Suplente – Suzana Isabel Pardal dos Santos Agoga – Técnica Superior;

Vogal Suplente – Isabel Santana Curado Nunes Bizarro – Técnica Superior;

Foi nomeada como Gestora do contrato, o Coordenador Técnico, Joaquim Luis Piteira Serôdio, de acordo com o atº 290º-A do Código dos Contratos Públicos.

A tramitação do presente procedimento, vai ser efetuada através da Plataforma eletrónica de contratação pública www.vortal.biz.pt.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA NA IGREJINHA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS – CORREÇÃO:

Tendo em conta a informação emitida pela DOM, a Câmara aprovou por unanimidade, a correção ao Auto de Medição de trabalhos contratuais nº 14 da empreitada de Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira na Igreja, adjudicada à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, SA, pelo valor de 419.198,60€. O Auto referido foi aprovado em reunião de 29 julho no valor de 56.865,00€, sendo corrido a 31 de julho para 55.065,00€.

3.2. EMPREITADA DE ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS EM ARRAIOLOS – 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONCLUSÃO DA EMPREITADA:

Pelo Sr. Presidente foi apresentado em reunião informação da DOM, que propõe a prorrogação por mais 45 dias para conclusão da empreitada de alteração e adaptação de Edificação do Centro Comunitário das Ilhas – Arraiolos. A empreitada foi adjudicada à empresa Vestígios & Lugares. Construções, Lda. Pelo valor global de 476.777,27€, tendo sido celebrado contrato em 28 de agosto de 2024, e prazo de execução contratual de 547 dias, e término previsto a 2 de março de 2026. Os trabalhos complementares prefizeram 160 dias, o que previa a sua conclusão a 9 de agosto de 2026.

A pedido do empreiteiro e de acordo com o Artº 374º do CCP, encontra-se prevista prorrogação de prazo de execução de obra no caso de haver lugar à execução de trabalhos-a-mais, o que implica a conclusão da empreitada a 23 de setembro de 2026.



O pedido foi aprovado por unanimidade.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 42/25, em nome de José Sardinha, Unipessoal, Lda., relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas, enquanto legalização, referente a obras de alteração e conservação do imóvel sito na Rua Capitão Gomes Pereira, nº 71 na Igreja.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/30 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 108/98, em nome de Bragança Silva, Sociedade Unipessoal, Lda., relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas da obra de alteração no prédio sito na Rua da Matriz, nº 44 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/24 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 4/19, em nome de Violetlegacy, Lda., relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas da obra de alteração, reabilitação e ampliação de um conjunto de edificações existentes na Quinta da Aliança, na EN4 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/29 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 50/25, em nome de Hugo Miguel Silveira Figueira, relativo ao aditamento ao projeto de arquitetura do prédio sito na Rua Bairro Serpa Pinto, nº 48 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/31 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.



- Processo nº 54/25, em nome de Saramago Unipessoal, Lda., relativo ao licenciamento de operações urbanísticas da obra de alteração do prédio sito na Rua das Piçarras, nº 5 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/08/07 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 44/25, em nome de Manuel Ferreira dos Santos Fragoso Mendes, relativo ao aditamento ao projeto de arquitetura do prédio sito na Rua da Veridiana, nº 1 Rua da Carreira de Baixo, nº 7 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao aditamento ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/08/12 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. CANDIDATURA DE APOIO À ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 – PROPOSTA DE ABERTURA:

Apresentado em reunião pelo Sr. Presidente e aprovado por unanimidade, a proposta de abertura de candidaturas de apoio anual, para apoio à época desportiva 2026/2027, no âmbito do regulamento de atribuição de subsídios e apoio às associações/coletividades, de acordo com o seguinte:

1. O período de candidaturas decorre de 17 de agosto a 30 de setembro de 2026, para entidades cujas atividades não decorram por ano civil);
2. Proposta de período de candidatura, aberto e contínuo para o caso do programa de apoio especial;
3. Atribuição do valor 0,30€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual;
4. Montante financeiro elegível para apoio anual à candidatura, por entidade, por época desportiva 2025/2026: montante mínimo 500€ (quinhentos euros) e montante máximo 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros);



As candidaturas deverão ser entregues no Balcão Único - Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) e/ou correio postal.

A deliberação tomada deverá ser divulgada por meio de Edital.

5.2. CONTRATOS PROGRAMA – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027;

Presente à reunião as seguintes propostas de Contratos-Programa:

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira destinada à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de futebol, com início em 1 de agosto de 2026 e término em 30 de junho de 2027;

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 18.250€ (a transferir, conforme descrição no plano).

- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igreja da Igrejinha com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de artes marciais, especificamente na modalidade de Jiu-Jitsu, para a época desportiva 2026/27, com início em 14 de setembro/26 e término em 31 de julho de 2027;

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 15.600,00€ (a transferir, conforme descrição no plano).

- Clube Raquel Cabaço com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de atletismo, para a época desportiva 2026/27, com início em 14 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027;

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 9.600,00€ (a transferir, conforme descrição no plano).

- Sociedade Recreativa 1º Janeiro com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a

promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de futebol, para a época desportiva 2026/27, com início em 1 de agosto de 2026 e término em 30 de junho de 2027;

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 5.010,00€ (a transferir, conforme descrição no plano).

- Futebol Clube de Santana do Campo com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de futebol, para a época desportiva 2026/27, com início em 1 de agosto de 2026 e término em 30 de junho de 2027;

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 12.170,00€ (a transferir, conforme descrição no plano).

- Grupo Desportivo São Pedrense com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de futebol, para a época desportiva 2026/27, com início em 1 de agosto de 2026 e término em 30 de junho de 2027;

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 11.370,00€ (a transferir, conforme descrição no plano).

Foram ainda conferidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar os ditos contratos.

5.3. SUBSÍDIOS:

De acordo com o Regulamento de Atribuição de subsídios e apoios às Associações, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, o valor de 18.250€, distribuído do seguinte modo:

- Apoio jogo oficial Séniores 70% - 14.280,00€;
- Apoio Jogo oficial Futebol Formação 70% - 2.520,00€;
- Apoio Equipa de Petizes – Set-Dez – 600,00€;



- Apoio Equipa Traquinas – Set-Dez – 600,00€;
- Apoio Especial – Torneio Cunha Rivara – 250,00€;
 - Futebol Clube de Santana do Campo, o valor de 12.170,00€, distribuído do seguinte modo:
- Apoio jogo oficial Séniores 70% - 10.920,00€;
- Apoio especial – Torneio Cunha Rivara – 250,00€;
- Apoio especial – Época desportiva 2025/2026 – 1.000,00€;
 - Sociedade 1º de Janeiro, o valor de 5.010,00€, distribuído do seguinte modo:
- Apoio jogo oficial Séniores 70% - 4.760,00€;
- Apoio especial – Torneio Cunha Rivara – 250,00€;
 - Grupo Desportivo S. Pedrense, o valor de 11.370,00€, distribuído do seguinte modo:
- Apoio jogo oficial Séniores 70% - 10.920,00€;
- Apoio especial – Torneio Cunha Rivara – 250,00€;
- Apoio especial – Época desportiva 2025/2026 – 200,00€;
 - Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha, o valor de 15.600,00€, distribuído do seguinte modo:
- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – Sessões de Intervenção Comunidade (comparticipação mensal – Setembro 2026 a Dezembro 2026) – 4.800,00€;
- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – Sessões de Intervenção Aprender para Transformar (comparticipação mensal – Setembro 2026 a Dezembro 2026) – 240,00€;
- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – Cedência de sede (comparticipação mensal – Setembro 2026 a Dezembro 2026) – 600,00€;
- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – Sessões de Intervenção Comunidade (comparticipação mensal – Janeiro a Julho 2027) – 8.400,00€;
- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – Sessões de Intervenção Aprender para Transformar (comparticipação mensal – Janeiro a Junho 2027) – 360,00€;



- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – Cedência de sede (comparticipação mensal – Janeiro a Junho 2027) – 1.200,00€;

- Clube Raquel Cabaço, o valor de 9.600,00€, distribuído do seguinte modo:

- Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – (comparticipação mensal – Setembro 2026 a Dezembro 2026) – 3.200,00€;

- Apoio Plano Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 – (comparticipação mensal – Janeiro a Agosto 2027) – 6.400,00€;

Todos os subsídios anteriormente referidos, estão cabimentados sob o n.º 1193.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,